



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 68/2019

Autor: ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 68 AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4149/2019

Data: 20/11/2019 - Horário: 14:52

Comissões:

- ☒ Legislação, Justiça e Redação
 - ☒ Finanças e Orçamento
 - ☐ Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais
 - ☐ Ecologia e Meio Ambiente
 - ☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - ☐ Saúde e Assistência Social
 - ☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania
 - ☐ Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - ☐ Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência
 - ☐ Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - ☒ Vereadores
 - ☒ Procuradoria Jurídica
- Data: 20/11/19 



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Reforma e Revitalização do prédio do CREAS	R\$ 15.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 15.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.


Vereador Antonio Alves da Silva
TONINHO DA FARMÁCIA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020, tem como objetivo encaminhar o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a reforma e revitalização do prédio do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Esta verba será encaminhada visando melhorar as condições e capacidade de atendimento do CREAS, que exerce papel importante de assistência social junto a população de Pindamonhangaba.